CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

# RESOLUÇÃO Nº 023/2012

(Autoria do Vereador Ennio Mendes de Siqueira)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR. GILSON DO SACRAMENTO VELOSO.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Castanheira Lacerda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Gilson do Sacramento Veloso, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5° do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2° - A entrega será realizada em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 18 de junho de 2012.

**Evandro Castanheira Lacerda**
Presidente